

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Credenciamento 11/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Constitui objeto do presente termo de referência o processo licitatório visando ao cadastramento de pessoa jurídica, com vistas ao credenciamento de profissionais para execução de serviços de clínico geral para trabalhar junto a Secretaria da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de abertura dos envelopes: A partir 26 de julho de 2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com

Salgado Filho-PR, 30 de junho de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 057/2023**

OBJETO: contratação do serviço de consultas de cardiologia em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA - Serviço de profissional médico cardiologista para atendimento de consultas, avaliações cardiológicas e avaliações pré-cirúrgica.			SERV	360,00	150,00	54.000,00
TOTAL								54.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 23/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hora máquina tipo Escavadeira Hidráulica com no mínimo até 14.200 toneladas, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Escavadeira Hidráulica; com no mínimo 14.200 toneladas; concha mínima de 0,72m³; Potência mínima de 115hp; com largura das sapatas de 900mm; com data de fabricação acima de 2020;			HS	160,00	349,00	55.840,00
TOTAL								55.840,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de testes de vazão e bombeamento e análise da qualidade da água, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Sustentável.

Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Análise 14 parâmetros			UN	3,00	600,00	1.800,00
1	2	Teste de vazão 24 horas			UN	3,00	2.900,00	8.700,00
TOTAL								10.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 6.558/2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n 4935/22 de 22 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.935, de 22 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira por Cerqueira por conta de Transferências da União, conforme Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e LC nº195 de 8 de julho de 2022, no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos) objetivando suprir dotação orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº 4935/22 de 22 de dezembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA**04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****04.007- DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

13.392.0247.2.026 - ADMIN GERAL DOS BENS E SERVIÇOS DA DIFUSÃO CULTURAL E TURÍSTICA NO MUNICÍPIO

3.3.90.00.00.0. 1.716.0000000000 (59) – Aplicações Diretas.R\$ 7.600,00

Art. 2º - O Crédito aberto no valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos), tem como origem no excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 1.716.0000000000 – Transf Dest. a cultura - LC nº 195/2022...R\$ 7.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br



PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 6.557/2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n 4935/22 de 22 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 4.935, de 22 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica ABERTO um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.952,00 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais)** no Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira, no **Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira**, para suprir a Dotação Orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 4935/2022, de 22 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****10.001- ADMINISTRAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0428.2.310 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS NO MAC – SAMU

3.3.90.00.00. 1.501.0000.0407.00 (30) – Aplicações DiretasR\$ 11.952,00

Art. 2º - O Crédito aberto por esse decreto ocorrerá, por conta do excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos, no valor de **R\$ 11.952,00 (onze mil novecentos e cinquenta e dois reais)** no Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira, no **Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira**, para suprir a Dotação Orçamentária, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 4935/2022, de 22 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA**10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

I - 1.501.0000.0407.00 – MULTAS PECUNIARIAS – FÓRUM.....R\$ 11.952,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios –

D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br

VALMOR ESTEVÃO DA SILVA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

#SALVEOPLANETA



O MUNDO
ESTÁ EM
SUAS MÃOS

Preservar o meio ambiente é fundamental: é nele que estão os recursos naturais necessários para a nossa sobrevivência, como água, alimentos e matérias-primas. Sem esses recursos, todas as formas de vida do planeta são afetadas negativamente.



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
**SALGADO
FILHO**